



489
Andresson

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-
TO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES,
NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS
EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CHRISTIANO SPADETO**, portador do CPF Nº 003.755.567-70 e Registro Geral Nº 961.351- SPTC - ES, emitido em 16/10/1987, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 14/04/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/05/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 31/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/08/2017 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 03/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/04/2018, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.873.808, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016:

489-V



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1. - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Alexia Gomes Carneiro	167.742.817-10	Vara Única
Bruno Soares Ferreira	139.625.677-63	Vara Única

1.1.2. A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Myla Cocco Carvalho	128.570.407-09	Vara Única
Rafaela Guisso Rodrigues	117.259.767-73	Vara Única
Samyra Aranda Carneiro Vasconcelos	163.198.867-06	Vara Única
João Batista Gava Dassie	129.693.727-54	Vara Única
Leticia da Silva Badaro	137.247.877-90	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- O prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, passa a ser até dia 31/12/2019, conforme prazo estabelecido pela Lei Nº 2.028/2018, do Município de Conceição do Castelo.



490
André

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 30 de janeiro de 2019

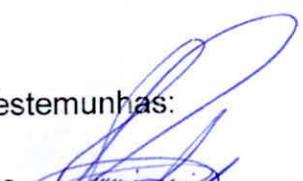


MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE,
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



CHRISTIANO SPADETO
Prefeito de Conceição do Castelo

Testemunhas:

1 - 
2 - 



Disponibilizado no
D.J. de 20/02/2019

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

492

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.873.808

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO /ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CHRISTIANO SPADETO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **ALEXIA GOMES CARNEIRO** e **BRUNO SOARES FERREIRA** e a inclusão da cessão dos estagiários **MYLA COCCO CARVALHO**, **RAFAELA GUISSO RODRIGUES**, **SAMYRA ARANDA CARNEIRO VASCONCELOS**, **JOÃO BATISTA GAVA DASSIE** e **LETÍCIA DA SILVA BADARO**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: O prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, passa a ser até dia 31/12/2019, conforme prazo estabelecido pela Lei Nº 2.028/2018, do Município de Conceição do Castelo.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016 e do 1º e 2º Termo Aditivo, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
Do Estado do Espírito Santo